

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ N° 037/2009

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 01274/2009,

RESOLVE,

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão das atividades a cargo do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GP/DG/SCJ n° 19/2009, por mais cento e cinquenta dias, a contar do término do prazo anteriormente concedido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno desta Corte.

Goiânia, 14 de dezembro de 2009.

ORIGINAL ASSINADO

Gentil Pio de Oliveira

Desembargador-Presidente